

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 32/2006

(Publicada no Diário Oficial de 11/05/2006)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 73, inciso V, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 6.284, de 14 de março de 1997, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO:

1 - Adotar para efeito de base de cálculo da antecipação tributária do ICMS relativo às operações subsequentes com bebidas energéticas, os valores constantes do Anexo Único.

2 - O tratamento tributário previsto no item anterior aplica-se, inclusive, nas situações em que o contribuinte substituto adquirente seja autorizado, mediante Regime Especial, a efetuar o pagamento do imposto em momento posterior ao da entrada da mercadoria no território baiano.

3 - Fica revogada a Instrução Normativa nº 19/2004 de 15/04/2004.

4 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

Salvador, 10 de maio de 2006.

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	BEBIDAS ENERGÉTICAS	BC ICMS/PREÇO UN
31	BEBIDAS ENERGÉTICAS (ESTIMULANTES) LATAS ATÉ 260 ML	
31.01	Bad Boy Power Drink	4,65
31.02	Burn Energy Drink	4,38
31.03	Flash Power	4,20
31.04	Flying Horse-Booster Light e Flash	4,49
31.05	Night Power	4,00
31.06	On Line Energy Drink	4,19
31.07	Red Bull	5,38
31.08	Outras	3,89
32	BEBIDAS ENERGÉTICAS (REPOSITORES) GF PET DE 100 A 499 ML	
32.01	Bitz	1,05
32.02	Indaiá Citrus	0,82
32.03	Skinka 260 ml	0,78
32.04	Skinka 450 ml	1,08
32.05	Outras	0,90

33	BEBIDAS ENERGÉTICAS (REPOSITORES) GF PET DE 500 A 1000 ML	
33.01	Bitz	2,37
33.02	Indaiá Citrus	2,20
33.03	Outras	1,93
34	BEBIDAS ENERGÉTICAS (REPOSITORES) EMB. TETRAPACK ATÉ	
34.01	Tampico	0,81
34.02	Outras	1,02
35	BEBIDAS ENERGÉTICAS (REPOSITORES) EMB. TETRAPACK DE 331 ATÉ 1000 ML	
35.01	Bitz	1,57
35.02	Tampico	2,30
35.03	Outras	2,20
36	BEBIDAS ENERGÉTICAS (REPOSITORES) EMB. VIDRO ATÉ 500 ML	
36.01	Hiline	1,85
36.02	Taff Man "E"	1,69
36.03	Outras	0,94
37	BEBIDAS ISOTÔNICAS (HIDROELETROLÍTICAS) GF PET ATÉ 500 ML	
37.01	Citrus Cool	1,75
37.02	Extra Sport	2,43
37.03	Gatorade	2,08
37.04	Marathon	2,44
37.05	Outras	1,75
38	BEBIDAS ISOTÔNICAS (HIDROELETROLÍTICAS) GF VIDRO ATÉ 500 ML	
38.01	Gatorade	2,08
38.02	Marathon	2,49
38.03	Outras	1,90